

TERÇA-FEIRA, 10/01/2023

EDIÇÃO Nº 404

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 10/01/2023 | EDIÇÃO Nº 404

SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 04/2023:** "Designa servidor para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre os fornecedores e prestadores de serviços com a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá".
2. **PORTARIA Nº 05/2023:** "Dispõe sobre a convocação de CLEIDE APARECIDA SILVA para assumir as funções de Conselheira Tutelar de Contendas do Sincorá de 12 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023".
3. **PARECER TÉCNICO – PARECER CME Nº 006/2022:** "Análise e aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá-Ba".



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 10/01/2023 | EDIÇÃO Nº 404

PORTARIA Nº 04/2023

“Designa servidor para exercer a função de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre os fornecedores e prestadores de serviços com a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FISCAL DE CONTRATO o seguinte servidor:

I – Jacson Rocha dos Santos – CPF – 032.884.565-59

Art. 2º Constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:

I - Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para o fiel cumprimento do contrato.

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 10/01/2023 | EDIÇÃO Nº 404

Art. 3º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto ao Gestor de Contratos e/ou Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao Gestor de Contratos em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 5º Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento;

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente;

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado;

Art. 6º Na fiscalização dos contratos referente a obras e serviços de engenharia deverá ser designado outro servidor com conhecimentos específicos da área.

Art. 7º O funcionário designado para fiscalização de contrato deverá ser capacitado e orientado para o desempenho de suas atribuições;

Art. 8º O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 03 de Janeiro de 2023.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 10/01/2023 | EDIÇÃO Nº 404

PORTARIA Nº. 05 / 2023

“Dispõe sobre a convocação de CLEIDE APARECIDA SILVA para assumir as funções de Conselheira Tutelar de Contendas do Sincorá de 12 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e

Considerando que foi concedida a NERI ADSON SOARES SANTOS, Conselheiro Tutelar deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Férias pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 12 de janeiro de 2023 com término em 10 de fevereiro de 2023;

Considerando a resolução nº 006/2019, editada em 22 de outubro por este Município, que “Dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos membros do Conselheiro Tutelar do Município de Contendas do Sincorá, Bahia”,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, CLEIDE APARECIDA SILVA VIEIRA, para assumir as funções de Conselheira Tutelar deste Município pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 12 de janeiro de 2023 e encerrando em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá/Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	UF: BA
ASSUNTO: Análise e aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Ensino de Contendas do Sincorá-Ba.	
RELATOR: Kércia Rosario Fiuza Oliveira	
PARECER CME Nº 006/2022.	APROVADO EM: 23/12/2022.

I – INTRODUÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, a Senhora Rosquires Leonara Ribeiro Maia, enviou a este Conselho Municipal de Educação o Ofício nº 144/2022, datado de 21 de dezembro de 2022, encaminhando o modelo do Calendário Escolar a vigorar nas escolas públicas municipais, no ano letivo de 2023, solicitando a apreciação e aprovação deste órgão.

Esta proposta de Calendário resultou de estudos e discussões da equipe técnica juntamente com a Secretária Municipal de Educação.

O Conselho Pleno reuniu-se no dia 23/12/2022 para o estudo do referido documento.

As análises foram encaminhadas a Conselheira Kércia Rosario Fiuza Oliveira para emissão do Parecer Geral.

II – DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE

Trata-se de uma matéria necessária ao processo de início das atividades pedagógicas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Observa-se no modelo de Calendário enviado o cumprimento da carga mínima anual de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Rua Almirante Tamandaré, 40 – Centro – CEP: 46.620-000
Fone: (73) 3416-2175 – Contendas do Sincorá – Bahia
E-mail: cmecontendas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

800 (oitocentas) horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de Recuperação e Conselho de Classe.

No Calendário Escolar estão registrados:

- A Jornada Pedagógica do ano letivo de 2023 desenvolvida no período de 02 a 03 de fevereiro;
- Data de início e término do ano letivo – 07/02 e 12/12;
- Períodos de recessos e possíveis dias compensados;
- Total de dias letivos;
- Especificações dos sábados letivos;
- Períodos de estudos de recuperação, conselho de classe para a Escola Municipal Dr. Rodrigo de Castro Burgos e a Escola Municipal Santa Luzia, bem como o resultado final;
- Quadro demonstrativo com dias letivos e distribuição das unidades letivas;
- Especificações dos feriados e dias santificados por mês.

III – PARECER E VOTO DA RELATORA

Perante o exposto, sou favorável e voto pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, submetendo-o a aprovação dos demais conselheiros.

Contendas do Sincorá, 27 de dezembro de 2022.

Kércia Rosario Fiuza Oliveira

Relatora

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Rua Almirante Tamandaré, 40 – Centro – CEP: 46.620-000
Fone: (73) 3416-2175 – Contendas do Sincorá – Bahia
E-mail: emcecontendas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após apresentar aos demais conselheiros o Calendário Escolar para o ano letivo de 2023 e ouvir as análises por eles proferidas sobre a pauta, os Conselheiros definiram por:

(X) Aprovar por unanimidade de votos

() Aprovar pela maioria dos votos

() não aprovar

Contendas do Sincorá, 27 de dezembro de 2022

Conselheira: Maria Solândia da Silva Brito – Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Rua Almirante Tamandaré, 40 – Centro – CEP: 46.620-000
Fone: (73) 3416-2175 – Contendas do Sincorá – Bahia
E-mail: emcecontendas@gmail.com

Edicao-404 pdf

Código do documento 7093f944-604b-4ad5-b993-9b2ad12d710c



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Jan 2023, 10:09:28

Documento 7093f944-604b-4ad5-b993-9b2ad12d710c **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-10T10:09:28-03:00

10 Jan 2023, 10:10:15

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-10T10:10:15-03:00

10 Jan 2023, 10:10:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 201.32.147.8 (201-32-147-8.user3p.veloxzone.com.br porta: 39378). Dados do Certificado: CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SALVADOR, ST=BA, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-01-10T10:10:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2b7ad78d56d81ba8a904a64494779779d9032f74bf20e4016be0d9aba28ce0bf
(SHA512):f5039f589326b3fac16e6a70ad5ffd383b5ce0c201a1d33c69add2a28a9512d161ae14a72c6625935f93191228303ada7b31df546f7488ea871b4b83d587750

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign